



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**PORTARIA Nº 31 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o que dispõe o Estatuto do Servidor Municipal:

**Resolve:**

1º - Conceder a servidora, a Sra. Maria Nilva de Azevedo Magalhães, licença prêmio de 90 dias, por quinquênio de efetivo no serviço público, durante o período de 02 de outubro de 2017 à 02 de janeiro de 2018, retornando as suas atividades no dia 03 de janeiro de 2018.

2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Igaporã/BA, em 26 de setembro de 2017.

JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL